



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 026/2021

8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 026/2021, parte integrante do Processo Licitatório n°. 142/2020, Pregão Presencial n°. 072/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **CLEBER COSTA MARQUES**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gleyton Luiz Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n°. 107.784.606-14, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLEBER COSTA MARQUES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Ferreira Maia, n°. 127, Bairro centro, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.028.535/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Cleber Costa Marques, inscrito no CPF/MF sob o n°. 516.423.606-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano domiciliar (reciclável), gerado dentro dos limites do município, conforme quantitativos e especificações constantes na planilha abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Preço Unitário/dia
1	22	Dia	Serviço de coleta de lixo reciclável, utilizando o veículo caminhão Ford/11000, placa GUV-0975, renavam 00249113848, chassi 9BFWF11M5MDB47745, Ano/Modelo: 1991/1991, com capacidade mínima para 8 (oito) toneladas, com grade instalada na carroceria, com dimensões mínimas de 6,0x2,4m (h=1,80m).	R\$ 375,50
Valor Total: R\$ 8.261,00 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 08 de maio de 2025 encerrando-se em 07 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2025 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 370: 02.05.05.15.452.0022.2124-3.3.90.39.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA- DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do Objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

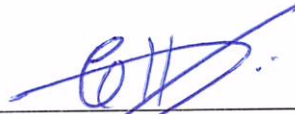
5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

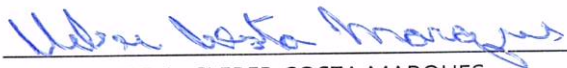
Itapeçica/MG, 05 de maio de 2025.


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Mun. de Itapeçica/MG

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA

Sr. Gleyton Luiz Pereira — CPF/MF nº 107.784.606-14

Prefeito Municipal



CONTRATADA: CLEBER COSTA MARQUES

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Cleber Costa Marques

CPF/MF nº. 516.423.606-00

Este Aditivo foi examinado
e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dra. Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG 89767
Assessora Jurídica


Dra. Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG 93694
Assessora Jurídica